

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2022 - SME

PROCESSO Nº P353926/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0094/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, com sede na Rua Capitão Gutemberg, Nº 967, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Rafael de Sá Cruz, inscrito no RG sob o nº 2002009032646- SSP e CPF nº 014.815.983-41, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a “Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Vertical, 12 Salas, no Bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral/CE”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no ACRÉSCIMO de **R\$ 342.076,99 (trezentos e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, correspondente a 3,32% do contrato inicial e DECRÉSCIMO dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 113.574,38 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, correspondente a 1,10% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 228.502,61 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 11.919.046,35 (onze milhões, novecentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

RAFAEL DE SÁ CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Assinado de
RAFAEL DE SÁ CRUZ:014815 forma digital por
98341 RAFAEL DE SÁ
CRUZ:01481598
341

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: S&TIMO ADITIVO AO CONTRATO N& 0094-2022 - SME -ASSINADO.pdf

Hash: 72880bac1b68821f9b2ce465ac9a99e17863c137a48c30d7bacd17b28bef5f6e

Data da validação: 27/11/2024 08:37:11 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL DE SA CRUZ

CPF: ***.815.983-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2c167ae66d9b4a78af46

Data da assinatura: 26/11/2024 15:38:10 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.